



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 334/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, através da Portaria nº 327/2024, de 03 de dezembro de 2024;

Considerando o afastamento da titular do emprego e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **DE 01 (UM) NUTRICIONISTA**, em conformidade com a escala de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2024, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Equipe E-mult.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Cargos e Salários dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, devendo ser pago com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis